



Juízo de Direito 9ª Vara Cível da Capital
Av. Juca Sampaio - 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro -
CEP 57040-600, Fone: 82 4009-3515, Maceió-AL - E-mail: vcivel9@tjal.jus.br

Autos nº 0700793-44.2012.8.02.0001
Autor STHEFANY VIEIRA DA SILVA
Réu MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA

CERTIDÃO ARQUIVAMENTO

CERTIFICO que ARQUIVO os presentes autos em cumprimento à r. Sentença proferida à fl.124. Não houve condenação em custas finais, visto que foi deferida a gratuidade (fl.323). Nada mais a certificar. Maceió, 18 de julho de 2018.

Kylma Macêdo de Carvalho Souto
Chefe de Secretaria